

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1061, DE 2021.**

Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_**

Art. 1º Inclua-se parágrafo, onde couber, na Medida Provisória nº 1.061 de 9 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

§.....Os beneficiários com idade a partir de 14 (quatorze) anos integrantes das famílias beneficiárias e os previstos no § 8º do art. 3º poderão ter acesso a programas e cursos de educação e qualificação profissionais.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta apresentada busca induzir a formação complementar e a qualificação para o trabalho dos adolescentes e jovens. Assim, ajudando a possibilidade de trabalho qualificado e geração de renda as famílias, bem como a continuidade dos estudos. Direito garantido pela Constituição.

Sala da comissão, 12 de agosto de 2021.

Deputado **BOHN GASS**

**PT/RS**

